



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

## PARECER Nº 018 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Da **Comissão de Justiça e Redação** sobre o Projeto de Lei nº 025/2025 que “Revoga a Lei Municipal nº 1.395/2023, que concedeu o título de utilidade pública à Associação dos Médicos de Pernambuco – AMEPE”.

**Autor:** Poder Executivo Municipal.

### **I – RELATÓRIO.**

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa revogar, em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 1.395/2023, que havia concedido o Título de Entidade de Utilidade Pública à Associação dos Médicos de Pernambuco – AMEPE.

Segundo a justificativa apresentada, a revogação decorre da ausência de requisitos ou da perda de condições que motivaram a concessão do referido título, sendo, portanto, medida administrativa e legislativa necessária à regularização normativa municipal.

### **II – VOTO DO RELATOR.**

A Comissão de Justiça e Redação, no exercício de suas atribuições regimentais, examinou o Projeto de Lei quanto aos seus aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa.

Constatou-se que: Competência e Iniciativa: A matéria é de competência do Poder Legislativo, podendo ser proposta pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme previsão da Lei Orgânica Municipal. Forma e Técnica Legislativa: O texto está redigido em conformidade com as normas de técnica legislativa, apresentando redação clara, objetiva e com adequada estrutura formal (*artigos, caput e vigência*). Aspectos Jurídicos: Não há vícios de inconstitucionalidade, ilegalidade ou antijuridicidade. A revogação de lei municipal é ato legítimo e pode ocorrer por iniciativa do Poder Executivo, desde que submetida à apreciação e aprovação da Câmara de Vereadores.

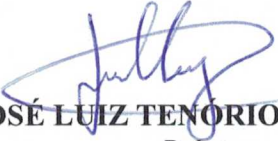
Que o projeto de Lei em tela analisado, seja encaminhado ao Plenário para apreciação dos Nobres Colegas Edis.

Não vislumbramos, assim, nenhum óbice à sua deliberação.

Sala das Comissões, em 26 de setembro de 2025.

  
**CECÍLIA CLARICE ANUNCIADA DE MORAIS**

- Presidente -

  
**JOSÉ LUIZ TENÓRIO B. JÚNIOR**

- Relator -

  
**EUCLIDES PEDRO RAIMUNDO NETO**

- Membro -